



PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

AV JOSE JOAQUIM DE SANTANA - CENTRO

CNPJ: 16.298.929/0001-89 - CEP: 48.435-000 - ADUSTINA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 25 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 31 §3º da lei de nº 261 de 31 de agosto de 2018, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 77 de 21 de dezembro de 2018, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

2020 - GABINETE DO PREFEITO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.054 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - GABINETE DO PREFEITO		
3.3.90.14.00 / 0100 - DIARIAS - CIVIL	1.250,00	0,00
3.3.90.30.00 / 0100 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	1.250,00
Total por Ação:	1.250,00	1.250,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.250,00	1.250,00

2050 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.036 - AMPLIAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.39.00 / 7101 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	0,00	16.000,00
3.3.90.39.00 / 9215 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	0,00	13.000,00
3.3.90.39.00 / 9219 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	50.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 9224 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	0,00	21.000,00
Total por Ação:	50.000,00	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00	50.000,00

2060 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ADUSTINA

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.018 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - FMS		
3.1.90.04.00 / 6102 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	25.000,00
3.1.90.11.00 / 6102 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00	0,00
3.3.90.14.00 / 6102 - DIARIAS - CIVIL	6.500,00	0,00
3.3.90.30.00 / 6102 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	6.700,00
3.3.90.39.00 / 6102 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	200,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

AV JOSE JOAQUIM DE SANTANA - CENTRO

CNPJ: 16.298.929/0001-89 - CEP: 48.435-000 - ADUSTINA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

	Total por Ação:	31.700,00	31.700,00
2.034 - AÇÃO, MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAUDE NA FAMILIA			
3.3.90.39.00 / 6102 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA		9.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 9214 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA		0,00	9.000,00
	Total por Ação:	9.000,00	9.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	40.700,00	40.700,00
	Total Geral:	91.950,00	91.950,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 2 de dezembro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA, Estado da Bahia, em 02 de dezembro de 2019.

RONES MARCOS OLIVEIRA DOS SANTOS
Sec. Mun. de Adm./Finanças
CPF : 038.977.365-43

PAULO SERGIO OLIVEIRA DOS SANTOS
Prefeito(a)
CPF : 006.686.685-55